



**IF GOIANO – CÂMPUS URUTAÍ**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE**  
**RECURSOS NATURAIS DO CERRADO**

---

### **Instruções para Matrícula de Alunos Especiais**

O objetivo da matrícula de alunos especiais é admitir o ingresso de alunos interessados em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC), válido para portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC.

A - O período de matrícula será definido no Calendário Semestral do PPG-CRENAC e as matrículas serão realizadas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em horário de atendimento (das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:30h).

B - O aluno deverá apresentar Ficha de Matrícula de aluno especial disponibilizada pelo PPG-CRENAC no sítio do IF Goiano – Câmpus Urutaí, devidamente preenchida, conforme instruções, contendo uma fotografia 3x4 no campo destinado.

C - O aluno deverá apresentar cópia dos seguintes documentos no ato de matrícula: diploma da graduação, histórico escolar da graduação, CPF e RG. Deverão ser apresentados os documentos originais para fins de certificação de autenticidade pela secretaria do programa.

D - O aluno deverá ser aceito pelo professor responsável da disciplina, devendo ser assinado o aceite de aluno especial na Ficha de Matrícula.

E - As matrículas serão feitas de acordo com ordem de protocolo das solicitações, sendo observado o número máximo de 4 (quatro) alunos por disciplina.

F - Será permitido aos alunos cursarem até 8 (oito) créditos como aluno especial no PPG-CRENAC. Não será aceita a matrícula em Seminários de Pesquisa.

G - As informações sobre os horários e disciplinas ofertadas pelo PPG-CRENAC serão obtidas no sítio do IF Goiano – Câmpus Urutaí.

H - O aceite da matrícula, ou aprovação em disciplinas como estudante especial, em aspecto algum, configura compromisso do PPG-CRENAC com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

I - Estudantes que desistirem da disciplina ao longo do semestre, sem justificativa por escrito ao programa, ou forem reprovados, ficarão impedidos de se matricularem como aluno especial em qualquer outra disciplina no PPG-CRENAC.

**Anderson Rodrigo da Silva**  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação